

**1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PRODUTOS CÁRNEOS E EMBUTIDOS, AVES E OVOS, PEIXES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA, LOTES 01, 02 (UM, DOIS) - CONTRATO Nº 041/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – EMPRESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA.**

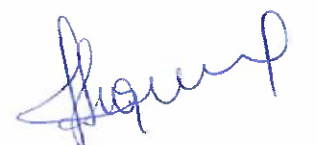
Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, neste ato representado por sua Secretária, a Srª LEILA DAIANE ROSÁRIA DE SANTANA OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **COMÉRCIO DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.590.445/0001-18, estabelecida a Rua N, Nova Pojuca, s/n, no Município de Pojuca/Ba, neste ato representado por JOCIMARA NUNES SIQUEIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui o objeto do presente aditivo o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (produtos cárneos e embutidos, aves e ovos, peixes), para atender as demandas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/Ba, lotes 01, 02 (um, dois), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 004-2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo – Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.**

Fica prorrogado o presente contrato por mais 02 (dois) meses a viger de **23/02/2026 a 28/04/2026**.



**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

**Órgão/Unidade: 03.05.05**

**Atividade: 2010**

**Natureza da Despesa: 33.90.30.00**

**Fontes de Recursos: 1500, 1720**

**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 10 de Fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE POJUCA**

*Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira*  
**LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**

*Jocimara Nunes Siqueira*

**COMÉRCIO DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA**

**CONTRATADA - REP. JOCIMARA NUNES SIQUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°.  
041/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004-2025**

**Objeto** – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (produtos cárneos e embutidos, aves e ovos, peixes), para atender as demandas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/Ba, lotes 01, 02 (um, dois).

**Contratada** – **COMÉRCIO DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA**

**Embasamento Legal** – Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

**Vigência** – a viger de 23/02/2026 a 28/04/2026

Pojuca/BA, 10 de Fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
**LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**  
Data/Hora: 10/02/2026 09:54h

**LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.  
041/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2025**

**Objeto** – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (produtos cárneos e embutidos, aves e ovos, peixes), para atender as demandas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/Ba, lotes 01, 02 (um, dois).

**Contratada** – COMÉRCIO DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA

**Embasamento Legal** – Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

**Vigência** – a viger de 23/02/2026 a 28/04/2026

Pojuca/BA, 10 de Fevereiro de 2026.



**LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Cq9PIIAWmNFAmPrI>

3

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJJFQZI1MDZBODY5QUY1NE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=999Siwq6WQyCfN5>